

Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PORTARIA nº171 /2015

Em 05 de Novembro de 2015

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para a Servidora Celenita Vieira Freire”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 108, inciso I da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sra Celenita Vieira Freire, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Agente público, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença Prêmio nos termos do art. 108, inciso I da Lei Municipal 001/2002;

CONSIDERANDO: a certidão emitida pelo Sr. Chefe do Departamento de Recursos Humanos, ratificando a legalidade do pleito, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 001/2002.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença Prêmio pelo prazo de 03 (Três) meses a partir do dia 01/09/2015, a Sra Celenita Vieira Freire servidora pública municipal, concursada no cargo de Agente Público, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2005 a 2010, nos termos do art. 108, Inciso I da Lei Municipal 001/2002, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 01/12/ 2015;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 01 de Setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba, 05 de Novembro de 2015.

**JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



PORTARIA nº 174 /2015

Em 05 de Novembro de 2015

“Dispõe sobre a concessão de Licença não Remunerada para a Servidora Marta Viana de Carvalho”

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 113, inciso IV da Lei Municipal 001/2002 e;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sra Marta Viana de Carvalho Ribeiro, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença não Remunerada nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada pelo prazo de 3 (três) meses a partir do dia 30/09/2015, a Sra Marta Viana de Carvalho Ribeiro, servidora pública municipal, concursada no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 113, IV da Lei Municipal 001/2002, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 30/12/2015;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do pessoal e a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 30 de Setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66